CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PORTARIA N.º 25/19

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR DESIGNADO PARA ATUAR COMO JULGADOR NOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO NO ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos do parágrafo 1º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 290, do Regimento Interno da Câmara.

R E S O L V E

Destituir dos procedimentos de Compras e Licitações do exercício de 2019, o Servidor efetivo Elder Ferreira de Alexandria Gonçalves, portador da Cédula de Identidade nº 42.041.601 – 8 SSP/SP e do CPF nº 334.915.168 – 03, lotado no cargo de Escriturário, revogando a gratificação de 20%, calculada sobre seu vencimento, nos termos do item I, do Artigo 1º da Lei nº 1.114/2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara